

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tamandaré.	Data: 17/03/2025								
Setor requisitante: Secretário de Municipal Obras e Planejamento									
Responsável pela Demanda: Luiz Carlos Inácio dos Santos									
Endereço: Avenida José Bezerra Sobrinho, Centro, Tamandaré - PE Telefone: (81) 97309-6130 E-mail: sec.infratamandare@gmail.com									
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE									
2. Justificativa da contratação: 2.1. A proposta é de a aquisição de dois veículos para manutenção da iluminação pública do Município de Tamandaré-PE, que hoje se encontra com diversos pontos que necessitam da substituição das luminárias, assim como de cabos que estão danificados ou em más condições causando risco a população. Com isso o projeto prevê a aquisição de dois veículos, sendo um Veículo do tipo leve utilitário com plataforma com cesto e braços articulados com acionamento hidráulico, rotação contínua e infinita e com isolamento para tensões classe C e um Caminhão toco do tipo Mercedes Benz modelo 815 ou similar com plataforma com cesto e braços articulados com acionamento hidráulico, rotação contínua e infinita e com isolamento para tensões classe C.									
3. Descrições e quantidades:									
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO DO OBJETO</th><th>UNID.</th><th>QNT.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.1</td><td><u>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CHASSIS CABINE SIMPLES</u>, tração 4x4, nova, ZERO KM, para primeiro emplacamento, pintado na cor branca sólida ou prata, no padrão original de fábrica e de linha de produção; motor movido a diesel, com dimensão mínima de 2.200 cm³, potência mínima 160 cv, com 04 (quatro) cilindros; câmbio manual de 6 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré; capacidade de carga mínima de 1.300 kg, distância entre eixos mínimo 3,080 m e PBT (Peso Bruto Total) de no mínimo 1900 kg; sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras, com ABS; direção hidráulica; sistema elétrico de 12v com bateria com potência mínima de 60 amperes; ar condicionado; travas das portas e vidros elétricos; alarme com fechamento de portas e vidros; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; protetor de cárter; tapetes de borracha para o interior; rodas originais em aço estampado mínimo aro 16", conforme catálogo do fabricante; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e também todos os exigidos pelo CONTRAN. Equipado com 01 (um) cesto aéreo novo, e itens complementares, com capacidade para 136 kg; altura de trabalho de 10 m, alcance mínimo horizontal: 4.6 metros; altura até a base da cesta: 8.5</td><td>UNID</td><td>01</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QNT.	1.1	<u>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CHASSIS CABINE SIMPLES</u> , tração 4x4, nova, ZERO KM, para primeiro emplacamento, pintado na cor branca sólida ou prata, no padrão original de fábrica e de linha de produção; motor movido a diesel, com dimensão mínima de 2.200 cm ³ , potência mínima 160 cv, com 04 (quatro) cilindros; câmbio manual de 6 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré; capacidade de carga mínima de 1.300 kg, distância entre eixos mínimo 3,080 m e PBT (Peso Bruto Total) de no mínimo 1900 kg; sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras, com ABS; direção hidráulica; sistema elétrico de 12v com bateria com potência mínima de 60 amperes; ar condicionado; travas das portas e vidros elétricos; alarme com fechamento de portas e vidros; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; protetor de cárter; tapetes de borracha para o interior; rodas originais em aço estampado mínimo aro 16", conforme catálogo do fabricante; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e também todos os exigidos pelo CONTRAN. Equipado com 01 (um) cesto aéreo novo, e itens complementares, com capacidade para 136 kg; altura de trabalho de 10 m, alcance mínimo horizontal: 4.6 metros; altura até a base da cesta: 8.5	UNID	01	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QNT.						
1.1	<u>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CHASSIS CABINE SIMPLES</u> , tração 4x4, nova, ZERO KM, para primeiro emplacamento, pintado na cor branca sólida ou prata, no padrão original de fábrica e de linha de produção; motor movido a diesel, com dimensão mínima de 2.200 cm ³ , potência mínima 160 cv, com 04 (quatro) cilindros; câmbio manual de 6 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré; capacidade de carga mínima de 1.300 kg, distância entre eixos mínimo 3,080 m e PBT (Peso Bruto Total) de no mínimo 1900 kg; sistema de freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras, com ABS; direção hidráulica; sistema elétrico de 12v com bateria com potência mínima de 60 amperes; ar condicionado; travas das portas e vidros elétricos; alarme com fechamento de portas e vidros; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; protetor de cárter; tapetes de borracha para o interior; rodas originais em aço estampado mínimo aro 16", conforme catálogo do fabricante; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e também todos os exigidos pelo CONTRAN. Equipado com 01 (um) cesto aéreo novo, e itens complementares, com capacidade para 136 kg; altura de trabalho de 10 m, alcance mínimo horizontal: 4.6 metros; altura até a base da cesta: 8.5	UNID	01						

metros; ângulo de abertura: 157°, comando instalado no cesto; 1 conjunto de sapatas estabilizadoras(traseiras) instalado no chassi com válvula de retenção pilotada; proteção do comando do cesto; ancoragem para cinto tipo paraquedista; conforme norma ABNT NBR 16092/12 e adequada à NR-12; sistema de nivelamento automático; lança com válvula holding, horímetro. Isolamento: 46 KV – Classe c; carroceria construída com tubos de aço carbono fosfatizado a quente; assoalho em alumínio; armário lateral em fibra/alumínio (2.6OMTS); assoalho em alumínio; suporte para cone; suporte para escada. Deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da contratante.

- Ilustração (Cesto + Veículo)



1.2

CAMINHÃO MUNK, ¾ TIPO MERCEDES BENZ modelo 815, com carroceria aberta, com mecanismo operacional, modelo e ano de fabricação 2015 ou superior, com máximo 120.000 quilômetros rodados, motor de no mínimo 160 cv, cinco marchas a frente e ré, distância entre eixos de no mínimo 3,85m, com ar condicionado e direção hidráulica, equipado com cesto de elevação com capacidade de 135 kg ou mais, altura de 12,5m ou mais, o veículo deve ser livre e desembaraçado de qualquer ônus, respondendo o contratado pelo risco de evicção. o contratado deverá fornecer garantia de 03 meses.

- Ilustração (Cesto + Veículo)

UNID

01



4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Execução: A empresa contratada deverá fornecer o material no período de 60 dias a contar da assinatura do contrato.

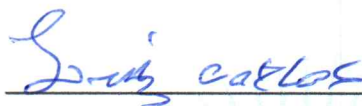
4.2. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Forma de Prestação dos Serviços: Os serviços deverão ser executados no Município do Tamandaré, a partir da assinatura do contrato com o fornecimento do material solicitado a partir do departamento de infraestrutura para realização das devidas manutenções.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

No uso das suas atribuições legais, em conformidade com os termos do art. 18 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 12.343/24, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Tamandaré/PE, 17 de março de 2025.



Luiz Carlos Inácio dos Santos
Assessor Especial CC-1
Matricula: 301072-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA, para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZO:

Tamandaré/PE, 17 de março de 2025.


Jonnatha Cardoso Farias de Araújo
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE
Mat. 108467-2

Jonnatha Cardoso Farias de Araújo
Secretário de Municipal Obras e Planejamento
Portaria nº 519/2023